



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

CONSELHO DO CAMPUS

ATA 020/2019

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala do Prédio Administrativo Pavimento Superior, no Campus Santo Antônio da Patrulha – Unidade Bom Princípio, reuniu-se ordinariamente o Conselho do Campus FURG-SAP, sob a presidência da Vice Diretora do Campus Prof<sup>a</sup>. Darlene Arlete Webler, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Alex Leonardi, Bianca Pereira Moreira Ozorio, Cristiano Rodrigues Garibotti, Charles dos Santos Guidotti, Cristiano Gautério Schmidt, Guilherme Costa Wiedenhof, Karin Ritter Jelinek, Itiara Gonçalves Veiga, Luciano Silva da Silva, Claudia Maria Gomes da Cunha, Fernanda Trombetta da Silva, Marcia Helena Scherer Kurz e Marcos Vinicius Gust Gund. A Senhora Presidente Darlene Webler iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida passou aos pontos de pauta. **1º) Assunto. Aprovação da Ata 019.** Após a leitura da ata, e com os ajustes realizados que incluem a inserção da Proposta de uso dos espaços físicos a partir de 2020 e construção de novos espaços físicos e infraestrutura no Campus FURG-SAP (ANEXO A), e do Relatório da CIAP FURG-SAP (ANEXO B), a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **2º) Assunto. Proposta do uso dos espaços físicos a partir de 2020 e demandas de infraestrutura em curto prazo.** O Parecer elaborado pela CIAP do Campus FURG-SAP em resposta a análise da Proposta de uso dos espaços físicos a partir de 2020 e construção de novos espaços físicos e infraestrutura no Campus FURG-SAP, apresentada pela Direção do Campus, foi aprovado conforme retificação dos seguintes pontos: no item “13. Destinação de espaço para Sala de Atendimento das Empresas Junior do Campus” e no item “14. Destinação de espaço para o PET FURG-SAP” do Parecer, os Conselheiros decidiram pelo acréscimo do seguinte texto ao final: “provisoriamente, até que novas demandas venham surgir em que serão discutidas e reavaliadas novamente pela CIAP e o Conselho do Campus FURG-SAP de acordo com o espaço físico disponível”. Após a inserção do texto em ambos os itens, o Parecer da CIAP FURG-SAP foi aprovado com unanimidade. O Parecer com a retificação em destaque segue em anexo. (ANEXO A) . **3º) Alternativa de inclusão dos nomes dos primeiros coordenadores dos cursos de Engenharias Agroindustriais na lista das homenagens especiais de reconhecimento pela criação do Campus FURG-SAP.** Após debate, os Conselheiros decidiram por unanimidade manter a lista de homenageados anteriormente apresentado, sem inserir demais nomes de homenageados. **4º) Assuntos gerais.** A Senhora Darlene Webler relatou alguns aspectos quanto ao atraso da entrega da obra da Casa de Estudantes na Unidade Bom Princípio, bem como ressaltou que o Prédio de Sala de Aulas também na Unidade Bom Princípio, foi entregue no último dia três de dezembro de dois mil e dezenove. A Conselheira Itiara Veiga perguntou como seria feito a distribuição dos docentes nas salas de permanência na Unidade Bom Princípio. Em resposta, a Senhora Darlene Webler colocou que o assunto estava sendo tratado diretamente com os envolvidos e a Direção do Campus FURG-SAP. A Conselheira Karin Jelinek indagou quanto ao cronograma de reuniões do Conselho FURG-SAP para o ano de dois mil e vinte. Após debate os Conselheiros sugeriram a data de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte para realização da primeira Reunião Ordinária do Conselho FURG-SAP, e que nesta reunião poderia ser discutido e aprovado o cronograma de reuniões do Conselho. Nada mais havendo a registrar desta reunião, que encerrou às nove horas e trinta e nove minutos, eu, Daiana Bastos, secretária geral lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Campus FURG-SAP.

## ANEXO A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PARECER 01/2019

PROCESSO: ---

INTERESSADO: Direção do Campus SAP

RELATOR: Lizandro Mello

### RELATÓRIO

1. A Direção do Campus SAP solicitou, no dia 05 de novembro último, reunião com esta CIAP a fim de apresentar proposta sobre destinação de espaços físicos do Campus (ANEXO I).

2. A proposta apresentada pela Direção detinha caráter emergencial pela necessidade de imediata utilização de prédios e salas, já no início do ano de 2020.

3. A Direção do Campus apresentou a proposta de utilização dos espaços físicos do Campus SAP, com análise e discussão em reunião realizada com a CIAP no dia 14 de novembro. Na ocasião, a Direção esclareceu que a proposta apresentada não pretende suprimir o estudo em andamento pela CIAP que irá determinar diretrizes, parâmetros, requisitos e procedimentos para a destinação de espaços físicos no Campus.

4. A primeira parte da proposta apresentada pela Direção traz levantamento de demandas de utilização imediata para o início do ano de 2020. São listadas e agrupadas conforme a documentação que as registra. Em seguida, o documento apresenta um rol de soluções propostas pela Direção para estas demandas com os espaços já existentes ou em conclusão. Por fim, a proposta traz a indicação de construção de novos espaços e acessos.

5. Durante a reunião, foram feitos apontamentos e sugestões de modificação na proposta da Direção conforme Ata (ANEXO III), encaminhando-se os resultados por meio deste Parecer.

É o relatório.

### PARECER

6. O presente parecer não adentra a análise da parte final da proposta (**CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS FÍSICOS E ACESSOS**), por entender que configura escopo do estudo que está em elaboração na própria CIAP sobre diretrizes, critérios, parâmetros, requisitos e procedimentos para a destinação de espaços físicos no Campus. Assim, passa-se à análise de demandas e sugestões, com as soluções propostas pela Direção e a indicação da CIAP.

7. **Uniformização da numeração de Salas do Campus.** A Direção e a Administradora do Campus informam que a PROINFRA solicitou a observância do uso de numeração e nomenclatura padrão da FURG nos prédios do Campus. De acordo com isso, **a CIAP indica ao Conselho que aprove a utilização da numeração padrão para os prédios do Campus, a saber: PRÉDIO.PISO SALA** (ex: 1.102 = Pavilhão 1, 1º piso, sala 02; 3.201 = Pavilhão 3, 3º piso, sala 01); e **no caso de Salas de Permanência da UCA, P Sala-UCA** (ex: P03-UCA = Sala de Permanência 03 da Unidade Cidade Alta).

8. **Remanejamento de Salas de Permanência da UCA.** A Direção e a Administradora do Campus informaram que o novo Pavilhão de Salas de Aula da Unidade Bom Princípio (**Pavilhão 1**) provavelmente estará liberado para utilização para o início do primeiro semestre de 2020, com o término da obra (ligação de energia elétrica e redes de comunicação). Com isto, deve haver a liberação de novos espaços para salas de permanência, o que possibilitará arranjos nas atuais salas de permanência da Unidade Cidade Alta: devem ser liberados espaços nas salas de permanência P3, P4, P10 e P11- UCA. Com base na proposta, **A CIAP entende e indica que o Conselho aprove:**

- a) **que a Sala de Permanência 3 (Sala P3-UCA) deva ser destinada, assim como a Sala P2-UCA, à permanência dos Técnico-Administrativos em Educação do Campus SAP**, conjugando os TAE de IMEF e PRAE que hoje ocupam uma sala contígua ao Laboratório de Física (no final do corredor do 2º piso da UCA) com mais alguma das TAE que hoje ocupam a sala P2-UCA desafogando essa sala;
- b) **que a Sala de Permanência 4 (Sala P4-UCA) deva ser destinada à realocação da permanência dos docentes hoje ocupantes da Sala de Permanência 12 (Sala P12-UCA)**, por mais adequada a esta finalidade;
- c) **que a Sala P11-UCA deva ser destinada à permanência dos docentes do Curso de Administração, em caráter temporário, e após, seja destinada ao uso da direção do Campus na UCA.**
- d) **que as vagas que permanecerem ainda existentes nas Salas de Permanência da Unidade Cidade Alta após a transferência de alguns docentes para a Unidade Bom Princípio sejam preservadas em número para serem ocupadas conforme a necessidade futura de acomodação de servidores atuais e novos.**

9. **Implementação do Laboratório de Construção de Materiais Didáticos** (Ata 15/2019 do Conselho do Campus). A Direção do Campus propõe que a atual Sala de Permanência 12 da Unidade Cidade Alta (**Sala P12-UCA**) seja transformada neste **Laboratório**; como será destinada uma sala mais adequada à permanência dos professores que hoje a ocupam (Sala P4-UCA), esta sala – que conta com todas as paredes de alvenaria e aberturas altas, adjacência a banheiros e acessos – seria ideal para abrigar provisoriamente um laboratório desta natureza. **A CIAP entende, pelas**

razões já expostas na proposta da Direção e pela necessidade de atendimento ao PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, indicar ao Conselho que aprove a implementação do Laboratório de Construção de Materiais Didáticos na atual Sala P12-UCA, com a realocação da atual permanência docente daquela sala. O uso desse espaço, até a construção de um local mais adequado para o referido laboratório, deverá ter restrições quanto ao emprego de maquinários ou equipamentos que façam ruídos capazes de prejudicar as demais atividades acadêmicas na Unidade Cidade Alta

10. Implementação do Laboratório de Física Moderna ( Ata 15/2019 do Conselho do Campus). A proposta da Direção do Campus é de que a atual Sala de Permanência 10 da Unidade Cidade Alta (Sala P10-UCA) **seja transformada neste Laboratório.** Também por conta dos remanejamentos das permanências docentes para novas salas na Unidade Bom Princípio, esta sala torna-se disponível para abrigar provisoriamente o laboratório de Física Moderna. A CIAP entende, pelas razões já expostas na proposta da Direção e pela necessidade de atendimento ao PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, indicar ao Conselho que aprove a implementação do Laboratório de Física Moderna na Sala P10-UCA, com a realocação da atual permanência docente daquela sala.

11. Dedicação de uma sala na Unidade Cidade Alta para Eventos (Ofício nº. 23/2019 - Polo Universitário Santo Antônio e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha (SEMED-SAP)). A Direção propõe que a Sala 01 da Unidade Cidade Alta seja transformada em sala de eventos, reuniões, webconferência, que teria uso comum pelo Campus FURG-SAP, pelo Polo Universitário, pela Prefeitura Municipal, abrigando eventos como reuniões, palestras, seminários, cursos, etc., presenciais e por webconferência. Nesse caso, o atual espaço da biblioteca na UCA passaria a ser uma nova sala de aula (sala 6) em substituição à Sala 1. A CIAP entende:

- a) que há necessidade de implementação de um espaço com essa finalidade na Unidade Cidade Alta por parte de todas as entidades (Campus, Polo, Prefeitura) que detém a posse e utilização do prédio da UCA; nenhuma delas possui espaço semelhante para essa finalidade, tendo dificuldade de agendamento ou de estrutura adequada (caso específico de webconferências).
- b) que a administração municipal de Santo Antonio da Patrulha, tanto da parte da Prefeitura como do Polo Universitário, tem relação longa e profunda e extensa parceria com a FURG; por esta razão, negar um pedido formalizado quando há capacidade de atendimento poderia abalar esta relação, com prejuízo para a Universidade;
- c) que como espaço dedicado, a referida sala 01 deverá ter utilização restrita, não devendo ser utilizada para ensalamento de atividades letivas (disciplinas dos Cursos);
- d) no que tange à administração do espaço, indica-se que as responsabilidades sobre mobiliário, equipamentos, controle de agendamento e uso (incluindo liberação de chaves), sejam repassadas ao Polo Universitário;
- e) indicar ao Conselho do Campus que aprove a transformação da atual sala 01 da UCA num espaço para eventos, reuniões, seminários, com uso compartilhado pelo Campus, Prefeitura Municipal e Polo Universitário, com a observância das condições acima.

12. **Utilização do espaço da atual Biblioteca da Unidade Cidade Alta.** Com a mudança da Biblioteca do Campus para a Unidade Bom Princípio no início do ano de 2020, a Direção do Campus propõe: que o atual espaço do acervo seja transformado em sala de aula; e que os espaços de sala de bibliotecária e sala de estudos, contíguos ao acervo, sejam transformados (com reformas na medida da possibilidade de orçamento) em duas salas com acesso independente pelo corredor central da UCA (Sala 16 e Sala 17). **A CIAP entende:**
- a) que com a destinação da Sala 01 para a criação de um espaço para eventos etc..., que é recomendável a reposição de espaço equivalente para atividades letivas (aulas), o que seria possível com a transposição do mobiliário da atual S1 para o espaço da atual Biblioteca, quando de sua mudança para a UBP e adição de uma divisória;
  - b) **indicar ao Conselho do Campus que, com a mudança da Biblioteca para a UBP, aprove a transformação do atual espaço do acervo na Uca em sala de aula - Sala 06 - UCA,** com adição de uma divisória ao fundo, conforme diagrama (ANEXO II);
  - c) **indicar ao Conselho do Campus que, com a mudança da Biblioteca para a UBP, aprove a transformação da atual sala de estudos em uma Sala Multiuso (sem permanência) - Sala 16-UCA;**
  - d) **indicar ao Conselho do Campus que, com a mudança da Biblioteca para a UBP, aprove a transformação da atual sala permanência da Bibliotecária em uma Sala Multiuso (sem permanência) - Sala 17-UCA;**
  - d) que a administração dos espaços dos itens b), c) e d) acompanhe o estipulado para os demais espaços de salas de aula da UCA.
13. **Destinação de espaço para Sala de Atendimento das Empresas Junior do Campus.** (ratificada pela solicitação da Profa. Francine Antelo). A Direção do Campus lembra que a demanda, já formalizada pela empresa junior EngerSolution (ANEXO IV) importa em buscar um espaço para que os estudantes e professores integrantes destas iniciativas tenham como efetuar atendimento adequado a clientes, contratantes e parceiros da empresa, bem como realizar reuniões. A Direção propõe que, com o remanejamento da permanência dos técnicos de IMEF e PRAE para a Sala P3-UCA, a sala contígua ao Laboratório de Física no 2º piso da ala nova da Unidade Cidade Alta seja configurada como Sala Multiuso compartilhada entre Empresas Junior do Campus e PET FURG-SAP; a proposta, segundo o Diretor do Campus, partiu dos próprios interessados no espaço. A indicação dessa sala para o uso mencionado é reforçada inclusive pelo acesso mais independente e facilitado para o público externo. **A CIAP entende, pelas razões já expostas na proposta da Direção e pela necessidade de qualificação das atividades de extensão e inovação do Campus constantes do PDI, indicar ao Conselho que aprove a transformação da sala contígua ao Laboratório de Física no fim do corredor do 2º piso da ala nova da Unidade Cidade Alta em Sala Multiuso compartilhada entre Empresas Junior do Campus e PET FURG-SAP, provisoriamente, até que novas demandas venham surgir em que serão discutidas e reavaliadas novamente pela CIAP e o Conselho do Campus FURG-SAP de acordo com o espaço físico disponível, com a realocação da atual permanência docente dos Técnicos daquela sala para a Sala P3.**
14. **Destinação de espaço para o PET FURG-SAP** (ratificada pela solicitação da Profa. Karin Jellinek – ANEXO V). Conforme relato apresentado na proposta da Direção, a demanda obteve uma solução de consenso, juntamente com os responsáveis pelas empresas



juniors e PET FURG-SAP: a destinação da sala contígua ao Laboratório de Física no 2º piso da ala nova da Unidade Cidade Alta (com o remanejamento da permanência dos técnicos de IMEF e PRAE para a Sala P3-UCA) como Sala Multiuso compartilhada entre Empresas Junior do Campus e PET FURG-SAP. A CIAP entende, pelas razões já expostas na proposta da Direção e pela necessidade de qualificação das atividades de ensino e extensão do Campus constantes do PDI, indicar ao Conselho que aprove a transformação da sala contígua ao Laboratório de Física no fim do corredor do 2º piso da ala nova da Unidade Cidade Alta em Sala Multiuso compartilhada entre PET FURG-SAP e Empresas Junior do Campus, provisoriamente, até que novas demandas venham surgir em que serão discutidas e reavaliadas novamente pela CIAP e o Conselho do Campus FURG-SAP de acordo com o espaço físico disponível, com a realocação da atual permanência docente dos Técnicos daquela sala para a Sala P3.

15. Criação de espaço de apoio temporário para o PPG em Ensino de Ciências Exatas. A Direção trouxe à discussão a demanda efetivada pela Coordenação do PPG-ECE, de destinar uma sala para permanência de bolsista que atua na parte administrativa do Programa, na Unidade Cidade Alta. A CIAP entende que, em razão de os Programas de Pós-Graduação sediados no Campus SAP já terem uma sala destinada para a sua parte administrativa, no primeiro piso do Prédio Administrativo da UBP, hoje não utilizada, o Conselho deve atuar no sentido de apoiar, com os recursos possíveis, a implementação das atividades do PPGECE na Unidade Bom Princípio, com a adequada utilização dos espaços já destinados para atividades letivas e administrativas do Programa.

16. Criação de Espaço de Aprendizagem Colaborativa. Conforme a proposta da Direção, trata-se de demanda conjunta do IMEF e da PROGRAD, que vem ratificada pelas Coordenações de Curso e pela PRAE. Trata-se de espaço para a realização de atividades relativas a monitorias e orientações em geral, correlatas ao ensino de graduação. Propõe a direção que seja destinada a sala 1.207 do novo pavilhão de salas de aulas na UBP (Pav 01) para este propósito. A CIAP entende indicar ao Conselho que aprove a criação do Espaço de Aprendizagem Colaborativa na Sala 1.207 do mencionado pavilhão da Unidade Bom Princípio, pela disponibilidade e adequação do espaço físico, observando que, em caso de aumento da demanda pela utilização do Espaço, haja a reconsideração no sentido de transferi-lo para uma sala maior ou adicionar outro(s) Espaço(s), conforme critérios a serem definidos em estudo próprio da CIAP.

17. Destinação de espaços para atividades estudantis (Diretórios Acadêmicos, Associação Atlética, Grupo Empreendedorismo Social). A Direção relata que esta é uma demanda antiga do segmento discente do Campus, que não conta com espaços para realização de atividades estudantis à similitude do que ocorre no Campus Sede. Com base em conversações realizadas com os discentes do Campus e com a PROINFRA, a Direção propõe que seja destinado o espaço situado entre a Cafeteria e o Saguão do prédio do Ponto de Convívio da UBP (denominado “LOJA” na planta), com área de aproximadamente 18 m<sup>2</sup>, para esta demanda. Concordando com os argumentos da proposta, A CIAP entende indicar ao Conselho que aprove a destinação da área ora denominada “LOJA”, entre a Cafeteria e o Saguão do prédio do Ponto de Convívio da UBP para constituir Espaço Multiuso Estudantil, sob uso e responsabilidade conjuntos

**dos Diretórios Acadêmicos dos Cursos do Campus, Associação Atlética, Grupo Empreendedorismo Social e outros de mesmo escopo que venham a ser instituídos.**

18. **Construção do Centro de Tecnologia Metal Mecânica (CTMM).** A Direção apresenta essa demanda inscrita no PPC do Curso de Engenharia de Produção; o atendimento da mesma solucionará dois aspectos relevantes: a) o Laboratório Metalúrgico e o Laboratório de Ensaios e Metrologia estão instalados provisoriamente no Pavilhão de sala de aula (01-UBP); b) os laboratórios a serem instalados no CTMM operam atividades que implicam emissão de ruídos, vibrações, e radiações (térmicas e ionizantes), razão pela qual necessitam de planejamento específico para sua localização. Destaca ainda que, construído o CTMM, o Laboratório de Construção de Materiais Didáticos (previsto no PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas). **A CIAP entende**, pelas razões trazidas pela Direção e também pela necessidade imediata de confecção de projeto e busca de recursos, **indicar ao Conselho a aprovação da construção do Centro de Tecnologia Metal Mecânica (CTMM).**

19. **Construção de uma cobertura junto ao Ponto de Convívio da UBP para ampliar a área de permanência dos estudantes.** A Direção apresenta uma proposta (pág. 20 do Anexo II) de instalação de uma cobertura de policarbonato em área externa contígua ao Centro de Convívio da UBP. **A CIAP entende**, com vistas à melhoria das áreas de utilização estudantil no Campus, **indicar que o Conselho aprove a construção desta estrutura, conforme projeto e recursos disponibilizados.**

20. **Conclusão dos acessos internos à Unidade Bom Princípio.** A Direção traz em sua proposta a efetiva conclusão de estruturas de acesso e circulação da UBP, as quais incluem: acesso pavimentado ao Pavilhão 01 e à Casa do Estudante Universitário, acesso pavimentado entre o Pavilhão 01 e o Prédio Administrativo, estacionamentos internos previstos pela PROINFRA. **A CIAP entende**, com vistas à melhoria das áreas de utilização estudantil no Campus e promoção da acessibilidade como fator de qualificação dos Cursos, **indicar que o Conselho aprove a construção e conclusão destas estruturas, conforme projeto e recursos disponibilizados.**

21. **Construção de cobertura para os dois veículos do Campus FURG-SAP na Unidade Bom Princípio**. Esta é uma demanda antiga, sendo que o Campus SAP é o único que não dispõe de proteção contra intempéries para todas as suas viaturas, motivo de preocupação dado que a Universidade está vedada à aquisição de veículos; a UBP seria o local da base dos veículos, pela maior ocupação de atividades e pessoas em comparação com a UCA. **A CIAP entende indicar ao Conselho que aprove a construção destas estruturas, conforme projeto e recursos disponibilizados.**

22. **Disponibilização de uma sala de permanência para os trabalhadores terceirizados do Campus.** Não constando da proposta trazida pela Direção, a CIAP lembra que esta é uma demanda recorrente, pois há transtornos de toda ordem causados pela falta de um lugar de permanência dos trabalhadores de limpeza, zeladoria, motoristas. Durante a reunião do dia 14, foi aventada a possibilidade de alocar, em caráter temporário, a sala 1.109 da UBP. **A CIAP entende indicar ao Conselho que aprove a disponibilização da Sala 1.109 da UBP para permanência dos trabalhadores terceirizados (exceto portaria e vigilância).**

## **CONCLUSÃO**

A Comissão Interna de Avaliação e Planejamento do Campus SAP, com base na documentação anexa, na reunião realizada com a Direção do Campus em 14/11/2019 e no memorial acima, tendo em vista a resolução de questões imediatas referentes à utilização de espaços físicos do Campus,

**I - indica que o Conselho do Campus FURG-SAP aprove as indicações constantes dos itens deste Parecer acima;**

**II - informa** ao Conselho que o Estudo para definição de diretrizes, critérios, parâmetros, requisitos e procedimentos para a destinação de espaços físicos no Campus está em fase de elaboração e que o presente Parecer não se estende a espaços cujas demandas tenham sido apresentadas a partir da Ata do Conselho que encaminhou a elaboração desse estudo ( Ata 17);

**III - sugere** que o Conselho publique Deliberação, nos termos do art. 3º inc. X da Resolução 14/2017 do CONSUN, estabelecendo que até a aprovação do Estudo referido no item II supra os pedidos de criação, transformação, utilização e ocupação de espaços físicos do Campus sejam encaminhados à CIAP do Campus com cópia à Presidência do Conselho, para registro.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de novembro de 2019.

### **Comissão Interna de Avaliação e Planejamento**

Ana Caroline Bugs de Oliveira

Andréa Edom Morales

Cassiano Ranzan

Daiana Bastos da Silva Santos

Guilherme Costa Wiedenhoft

Hugo Ariel Lombardi

Ivete Terezinha Wathier

Jorge Luiz Braz Medeiros

José Oswaldo Netto Luizon

Karen Minozzo Ferreira

Larissa Barbosa Fernandes



Lizandro Mello

